



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL

Reunião: EXTRAORDINÁRIA - Nº 8/2026 - Comissão Eleitoral Regional - 29/05/2026 das 10:00h às 13:30h

Deliberação: CER 30/2026

Referência: 670980/2026

Interessado: ADRIANA FALCONERI REBELO BOY

EMENTA: Defere REPRESENTAÇÃO ELEITORAL, CONDUTA VEDADA A CANDIDATO - ADVERTÊNCIA

DELIBERAÇÃO

A Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 29 de maio de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, objeto de solicitação de denuncia Adriana Falconeri Rebelo Boy, Regulamento Eleitoral, o Art. 117 da Resolução nº 1.150/2025 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por maioria de consenso, pelo DEFERIMENTO com base no Art. 117 da Resolução nº 1.150/2025, a aplicação de sanção mais branda prevista no regulamento, como uma advertência formal e a determinação de cessação de qualquer ato semelhante.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alan Anderson De Arruda Tino, Kepler Jose Braun Guimarães, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol. Votaram contrariamente os senhores Conselheiros: (2) - Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Layse Goretti Bastos Barbosa. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

BELÉM, 29 de maio de 2026.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães
Coordenador(a) da Reunião